RESOLUÇÃO Nº15/2006.
De 02 de janeiro de 2006.

EMENTA: **DETERMINA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ NO EXERCÍCIO DE 2006.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica distribuído o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, para o exercício de 2006, nas despesas orçamentárias conforme quadro abaixo com base na Lei Municipal nº45/2005 de 17 de dezembro de 2005:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0000.0.000.000 - AÇÃO LEGISLATIVA : 1.080.000,00
01.031.0001.0.000.000 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS : 1.080.000,00
01.031.0001.1.005.000 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES : 150.000,00
01.031.0001.1.009.000 – IMPLANTAÇÃO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE IMPRENSA : 40.000,00
01.031.0001.1.010.000 – IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE : 26.000,00
01.031.0001.1.011.000 – IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA. APOIO EDUCACIONAL (Cam.Mirim/Estágio) : 5.000,00
01.031.0001.2.001.000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : 68.000,00
01.031.0001.2.002.000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : 28.000,00
01.031.0001.2.003.000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, CONTÁBIL E JURÍDICO : 5.000,00
01.031.0001.2.004.000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS : 1.000,00
01.031.0001.2.006.000 – DIÁRIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES : 60.000,00
01.031.0001.2.007.000 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES : 400.000,00
01.031.0001.2.008.000 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES : 177.000,00
01.031.0001.2.012.000 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES : 100.000,00
01.031.0001.2.013.000 – QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS : 20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.080.000,00

Art.2º - Os recursos necessários para a fixação deste orçamento correrão por conta dos recursos destinados ao Poder Legislativo conforme Constituição Federal e Lei Orçamentária Municipal.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Prédio da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2006

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Paulo Alexandre Haponiuk
Vice-Presidente

Marlon Roberto Neuber
1º Secretário